



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

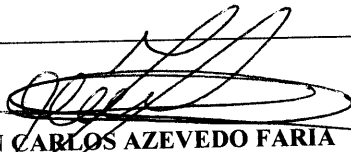
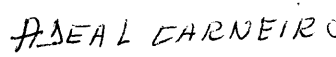
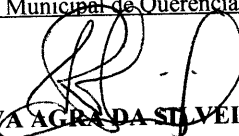
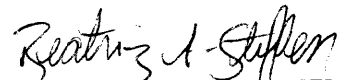
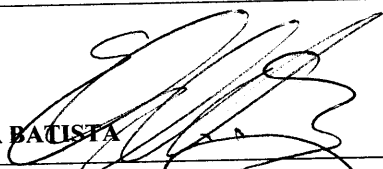
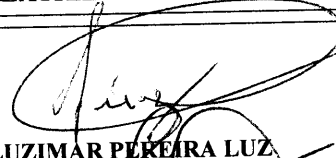
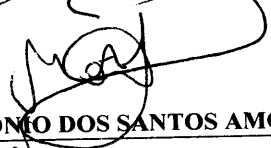
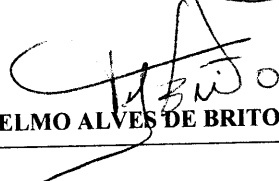
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 24/2024
De 08 de Outubro de 2.024

“Revoga a Lei Municipal nº 1.437/2024, de 04 de Abril de 2.022, Que Dispõe Sobre a Instituição do Programa de Parcerias Público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Querência MT e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Fernando Gorgen, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 1.437, de 04 de Abril de 2.022, Que Dispõe Sobre a Instituição do Programa de Parcerias Público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Querência MT e dá outras providências

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA Presidente Câmara Municipal de Querência - MT	 ADEAL ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO Vice Presidente
 ROZAINÉ SILVA AGRA DA SILVEIRA 2ª Secretária	 BEATRIZ AZEVEDO STEFFEN
 EDMAR BATISTA	 LUZIMAR PEREIRA LUZ
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN	 NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA
 TELMO ALVES DE BRITO	

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C
FONE/FAX: (66) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 461/2024
Data: 09/10/2024 - Horário: 10:37
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

Justificativa

Nobres Vereadores;

O presente Projeto de lei, visa revogar a Lei 1.437/2022, que possibilita tanto a instituição das Parcerias Público-privada, quanto a possibilidade da Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário no Município de Querência.

Entendemos que a matéria é complexa e demanda maiores estudos sobre a terceirização dos serviços de abastecimento de água e esgoto. Ademais, as experiências passadas mostraram que a terceirização leva a aumentos significativos, inclusive nas tarifas sociais. Isso, por sua vez, coloca uma carga adicional sobre as famílias, especialmente as mais vulneráveis financeiramente. Em cidades e estados onde o serviço foi terceirizado, as reclamações nos Procons só aumentam. A maior parte delas é sobre o repentino aumento das tarifas sem nenhuma justificativa. Deste modo, precisamos fazer estudos mais aprofundados sobre a matéria.